

EDITAL N.º62/2017

----- Álvaro dos Santos Amaro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda: -----

----- **Torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º e do n.º 4 do artigo 57º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua primeira reunião, realizada a 26 de outubro de 2017, tomou as seguintes deliberações, aprovadas em minuta: -----

----- **- Regimento da Câmara Municipal.** -----

- Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Eduardo Brito e Pedro Fonseca.

----- **- Delegação de Competências do Órgão Executivo no Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de Subdelegação.** -----

- Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Eduardo Brito e Pedro Fonseca.

----- **- Fixação de número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro e de Meio Tempo.** -----

- Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Eduardo Brito e Pedro Fonseca.

----- **- Nomeação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Guarda.** -----

- Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Eduardo Brito e Pedro Fonseca.

----- **- Autorização para movimentação das Contas Bancárias tituladas pelo Município da Guarda.** --

- Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Eduardo Brito e Pedro Fonseca.

----- **- Nomeação de Representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.** -----

- Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Eduardo Brito e Pedro Fonseca.

----- Paços do Concelho da Guarda, 30 de outubro de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Álvaro dos Santos Amaro